



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | 2022

Processo de eleição para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FAUUSP

*Aprovado pela Congregação da FAU em sua 651ª Sessão Ordinária,
realizada em 31.08.2022.*

- **De 01º a 09.09.2022:** prazo para constituição de Comissão Eleitoral, mediante portaria do Diretor;
- **De 12 a 21.09.2022** [das 9h às 18h]: inscrições de chapas compostas por Professores Titulares e Professores Associados 3;
- **De 26.09 a 05.10.2022** [das 9h às 18h]: inscrições de chapas compostas por Professores Associados 2 e 1 caso não haja pelo menos duas chapas inscritas compostas por Professores Titulares e Professores Associados 3;
- **De 10.10 a 21.10.2022:** COMISSÃO ELEITORAL | realização de debates, palestras, mesas redondas com os candidatos inscritos, conforme cronograma elaborado pela Comissão Eleitoral;
- **14.10.2022:** prazo máximo para que os Chefes de Departamentos entreguem, na Assistência Técnica Acadêmica, lista de membros do Conselho de Departamento para elaboração da lista de eleitores;
- **21.10.2022:** prazo máximo para os membros do Colégio Eleitoral justificarem sua ausência, junto à Assistência Acadêmica, para a elaboração da lista de eleitores;
- **24.10.2022:** COMISSÃO ELEITORAL | Encaminhamento aos membros da comunidade FAU, em seus e-mails institucionais, do endereço eletrônico do sistema de votação e da senha de acesso com a qual poderão registrar sua **intenção** de voto;
- **25.10.2022:** COMISSÃO ELEITORAL | Realização de *Consulta à comunidade FAU, das 8h às 17h* (docentes, discentes de graduação/pós-graduação e servidores técnicos e administrativos) via sistema eletrônico de votação, por categoria;
- **26.10.2022:** COMISSÃO ELEITORAL | Divulgação, na página da Assistência Acadêmica (<https://www.fau.usp.br/administracao/assistencia-tecnica-academica/eleicoes/>), do resultado da *Consulta à Comunidade FAU*, para eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a);
- **31.10.2022:** a Assistência Acadêmica encaminhará aos eleitores, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.
- **01º.11.2022 – ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A);**
- **A partir de 03.11.2022:** envio dos autos do processo ao Magnífico Reitor informando o nome dos eleitos.